



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0901/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 28 de maio de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2014/2025

DATA / HORA
06/06/2025 14:16:27

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

**Referente: Indicação nº 528/2025
6ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 528/2025, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando Nº 818/2025 – SMDS, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 818/2025

Cajamar/SP, 26 de maio de 2025.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO
A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**

Assunto: Resposta ao Memorando n.º 1.559/2025 – DAL/SMG.

Referente: Indicação n.º 528/2025 – 6ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Em resposta a Vosso Memorando, informamos que o Município já dispõe de equipamento que oferece cuidados e atividades para pessoas idosas durante o dia.

Informamos que tal serviço acontece no Centro Dia do Idoso – CDI, localizado no Distrito do Polvilho.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

27 MAI 2025
7/12/2025 11:50
Recebido Por: _____ Horas: _____



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 528 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar a Creche para Idoso, no município de Cajamar.

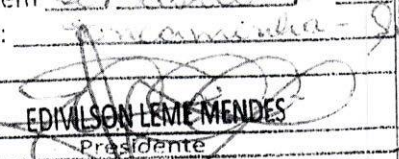
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista oferecer cuidados e atividades para idosos durante o dia, com objetivo de melhorar a qualidade de vida dos idosos e proporcionar-lhes socialização e bem estar. A creche para idosos pode ser uma boa opção para famílias que precisam de um apoio diário, mas que ainda conseguem administrar a permanência dos idosos á noite.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de abril de 2025.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 12/05/25
às 09 h 30

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 30/04/2025	
Despacho: 	
EDILSON LEME MENDES	
Presidente	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1270/2025

DATA / HORA
15/04/2025 09:07:35

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo